



DECRETO NÚMERO 5888 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da destinação da área declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 1.549/92.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que o Município necessita ampliar a sua rede de ensino;

Considerando que especialmente em relação as crianças com idade de 0 a 3, o Município necessita de novos equipamentos para atender a demanda;

Considerando que o Município não dispõe de outras áreas próximas ao centro da cidade para a instalação desses equipamentos;

Considerando que a área declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 1.549, de 19 de fevereiro de 1.992, para fins de desapropriação para a construção de hospital, atualmente não atende as necessidades e fins a que se destina;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a destinação da área declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 1.549, de 19 de fevereiro de 1992, para fins de desapropriação para a construção de hospital, descrita e caracterizada na matrícula nº 30.090, passando a ser destinada para a instalação de equipamentos vinculados à educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de fevereiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA SILVA
Secretário Municipal de Habitação e
Planejamento Urbano

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

LGP/gas.